



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Licenciatura em Direito – ano letivo de 2024/25

1. Nome da Unidade curricular:

Finanças Públicas – 2.º ano, turma B (1.º semestre)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

José Renato Gonçalves (2 horas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

(máximo 1000 caracteres)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- (i) Aquisição dos conceitos fundamentais de Finanças Públicas e Direito Financeiro;
- (ii) Compreensão do significado e da relevância do Orçamento do Estado, das escolhas nele incluídas e das suas funções essenciais (políticas, económicas, jurídicas);
- (iii) Caracterização e distinção das principais categorias de receitas e despesas públicas, das principais instituições financeiras e dos vários subsectores públicos;
- (iv) Identificação e distinção das funções financeiras e extrafinanceiras públicas.

6. Conteúdos programáticos:

I – Introdução às Finanças Públicas. Necessidades coletivas e bens públicos.
II – O Orçamento do Estado: conceito, natureza e funções. Regras e princípios orçamentais. Aprovação, execução, fiscalização e efeitos e avaliação da execução orçamental.
III – Conteúdo do Orçamento: as receitas e as despesas públicas. Os tributos e a dívida pública em especial. As despesas públicas e as funções do Estado. As políticas financeiras.
IV – As finanças públicas sectoriais portuguesas (Segurança Social, empresas públicas, Regiões Autónomas, autarquias locais) e da União Europeia — referência sumária e remissiva.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O estudo dos conteúdos programáticos da unidade curricular deverá permitir a apreensão dos conceitos fundamentais necessários para a compreensão do modo como atuam o Estado e outras entidades públicas, em especial no domínio financeiro, e quais as suas principais implicações.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Metodologias de ensino:

As aulas compreendem uma introdução aos conteúdos do programa e respetiva discussão teórica e prática, com participação dos alunos e tendo por referência as disposições jurídicas em vigor.

9. Avaliação:

Basear-se-á em elementos escritos e orais, nos termos do Regulamento de Avaliação aplicável.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A introdução aos conteúdos programáticos e a sua discussão teórica e prática em aula dos temas objeto de estudo com a participação dos alunos permitirão a aquisição dos conceitos fundamentais de Finanças Públicas.

11. Bibliografia principal:

- Cabral, Nazaré Costa / Martins, Guilherme W. d'Oliveira (2014), *Finanças Públicas e Direito Financeiro: Noções Fundamentais*, Lisboa: AAFDL.
- Catarino, João Ricardo (2021), *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, 7.^a ed., Coimbra: Almedina.
- Ferreira, Eduardo Paz (dir./org.) (2022), *Integração e Direito Económico Europeu*, 2.^a ed., Lisboa: AAFDL.
- (2020), *Ensaio de Finanças Públicas*, Coimbra: Almedina.
- Franco, António de Sousa (1992), *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, 4.^a ed., 2 vols., Coimbra: Almedina.
- Gonçalves, José Renato (2024), *Finanças Públicas Portuguesas e Europeias: As Novas Regras Orçamentais*, Coimbra: Almedina.
- (2023), *Uma União Europeia de Geometria Variável*, Coimbra: Almedina.
- (2019), *O Euro: Balanço e Perspetivas*, Coimbra: Almedina.
- Martins, Maria d'Oliveira (2019), *Lições de Finanças Públicas e Direito Financeiro*, 4.^a ed., Coimbra: Almedina.
- Nabais, José Casalta (2022), *Estudos de Finanças Públicas e de Direito Financeiro*, Coimbra: Almedina.
- Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, publicada trimestralmente pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IFEFF) da Faculdade de Direito e pelas Edições Almedina, tendo por fundador e diretor o Professor Eduardo Paz Ferreira (<<https://www.cideeff.pt/pt/publicacoes/revista-financas-publicas-e-direito-fiscal/>>).

12. Observações:

O programa da unidade curricular, uma lista pormenorizada dos elementos de estudo sugeridos, incluindo *links* e sítios Internet, e um calendário indicativo das aulas práticas ficarão disponíveis na página da unidade curricular da plataforma de *eLearning* [Moodle] da Faculdade de Direito.